



*Upe-fi*

MARINHA DO BRASIL

OG/FP/33/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 3265 /DPMM, DE 09 DE JULHO DE 2008.

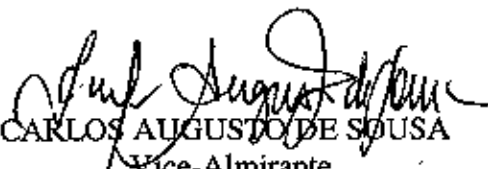
Transferência de Praças para a Reserva Remunerada, a pedido. /

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea g, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido no art. 10, incisos I, II, III e IV; e no art. 30, da referida Medida Provisória:

SO-PL / 78.1163.33 ROBSON PAULA DOS SANTOS;  
SO-EP / 79.3045.32 GUALTER CABRAL DE OLIVEIRA;  
SO-ES / 79.5062.32 JILVAN GOMES DE SOUZA;  
SO-EF / 81.9301.43 IVADETE SILVA;  
SO-SI / 82.1588.78 ADILSON SOARES DOS SANTOS;  
1ºSG-EP / 79.1034.30 WALDIR DOMINGOS NEPOMUCENO FILHO; e  
1ºSG-EP / 79.5046.39 VICENTE PAULO CORRÊA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA  
Vice-Almirante  
Diretor

Distribuição:

ComForS, BAeNSPA, CCEMSP, CEFAN, HNBra, HNSa, SDM (Arq MB), SIPM, EAMCE, DPMM-30, DPMM-80 e Arquivo.